

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA –
2025

PAINT 2025

**Presidente do Conselho
Universitário**

Reitora

Profª Drª Ana Beatriz de Oliveira

**Auditora Coordenadora da
Auditora Interna**

Leticia Bernardes de Mello Grego

**Auditora Chefe da Seção de
Execução de Auditorias**

Jaqueline Contarin



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
1.1 O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2025.....	6
1.2 A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar	6
1.2.1 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos.....	7
2. DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	8
2.1 Fatores e critérios considerados na elaboração do PAINT.....	8
2.2 Metodologia de Materialidade, Relevância e Criticidade (MRC).....	9
2.2.1 Resultados.....	9
2.2.2 Áreas selecionadas por meio da MRC.....	11
3. DOS DEMAIS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDITORIA.....	12
3.1 Trabalhos selecionados em exercícios anteriores a serem finalizados em 2025....	12
3.2 Trabalhos em função de obrigação normativa.....	13
3.3 Trabalhos em função de solicitação da alta administração.....	15
4. DAS HORAS DE TRABALHO.....	16
5. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.....	17
6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDIN.....	18
ANEXO 1 - METODOLOGIA.....	19
ANEXO 2 – Resumo de Atividades do PAINT 2025.....	21

SIGLAS

AudIn	Auditoria Interna
ABR	Auditoria Baseada em Riscos
BCo	Biblioteca Comunitária
CCA	Centro de Ciências Agrárias
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Educação e Ciências Humanas
CCGT	Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia
CCN	Centro de Ciência da Natureza
CCS	Coordenadoria de Comunicação Social
CECH	Centro de Educação e Ciências Humanas
CoAd	Conselho de Administração
ConsUni	Conselho Universitário
COSO	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPAD	Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares
DiAP	Divisão de Abastecimento e Patrimônio
DiAPE	Divisão de Administração de Pessoal
DiCEG	Divisão de Contratos, Expedição e Gráfica
DOU	Diário Oficial da União
EaD	Educação a Distância
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ESAF	Escola de Administração Fazendária
FUFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
IN	Instrução Normativa
LOA	Lei Orçamentária Anual
MRC	Materialidade – Relevância e Criticidade
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPP	Plano de Providências Permanente
ProACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
ProAd	Pró-Reitoria de Administração
PROAP	Projeto de Orientação e Atualização Profissional
ProEx	Pró-Reitoria de Extensão
ProGPe	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
ProGrad	Pró-Reitoria de Graduação
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
ProPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
ProPq	Pró-Reitoria de Pesquisa
PU-AR	Prefeitura Universitária do Campus Araras
PU-SC	Prefeitura Universitária do Campus São Carlos

PU-SOR	Prefeitura Universitária do Campus Sorocaba
PU-LS	Prefeitura Universitária do Campus Lagoa do Sino (Município de Buri)
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
REUNI	Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SAADE	Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
SAGUI	Sistema de Apoio à Gestão Universitária Integrado
SEaD	Secretaria Geral de Educação a Distância
SGAS	Secretaria de Gestão Ambiental e Sustentabilidade
SIAFI	Sistema de Administração Financeiro
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIn	Secretaria Geral de Informática
SPDI	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
SRINTER	Secretaria de Relações Internacionais
TCU	Tribunal de Contas da União
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UGIRC	Unidade de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos
UNAMEC	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação
USE	Unidade Saúde Escola da UFSCar

1. INTRODUÇÃO

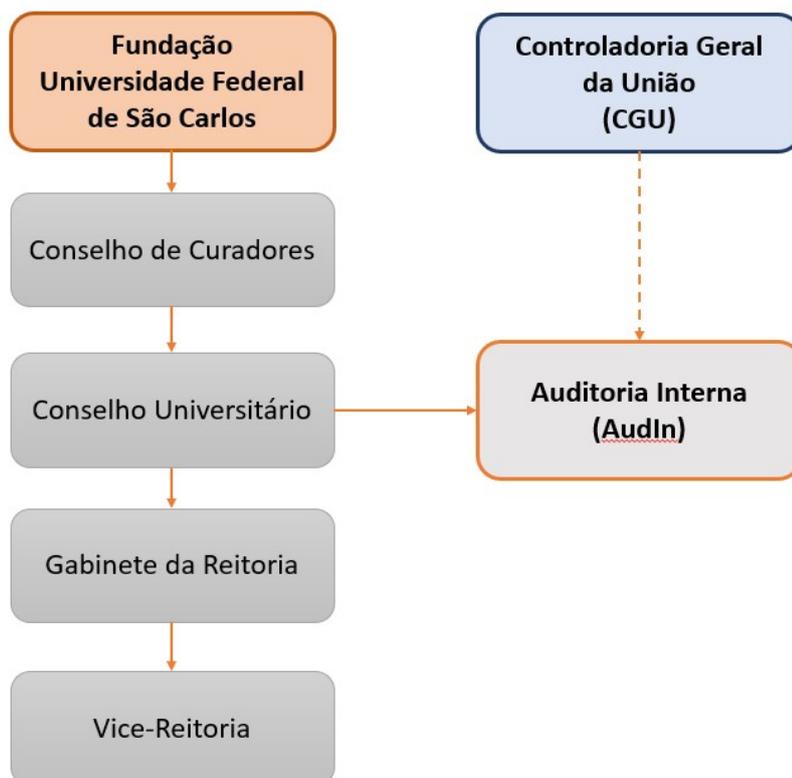
1.1 O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025

O Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT-2025) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº. 05 de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT) e os trabalhos realizados pelas unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

1.2 A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos (AudIn – UFSCar) é um órgão de assessoramento especial, vinculada ao Conselho Universitário. A AudIn tem a finalidade de exercer orientação, controle e fiscalização dos atos e fatos administrativos da UFSCar em toda sua abrangência.

Figura 1: Organograma



O objetivo geral da auditoria interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

1.2.1 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos

A **missão** da AudIn está assim definida:

“Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e agregando valores aos controles internos da Universidade, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança”.

Visão da AudIn:

“Ser uma das mais conceituadas unidades de Auditoria nas Instituições Federais de Ensino Superior mantendo serviços e assessorias com elevados padrões éticos e profissionais”.

2. DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

2.1 Fatores e critérios considerados na elaboração do PAINT

Para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2025, foi aplicada a seleção de trabalhos com **base em fatores de riscos**. Para tal, as unidades da UFSCar foram classificadas quanto a quesitos de Materialidade, Criticidade e Relevância (MRC) e calculada uma pontuação de risco, que orientou a seleção. Os fatores de riscos considerados incluem os planos e objetivos da UFSCar, seus programas e ações definidos em orçamento, a legislação aplicável à organização, bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados pela Auditoria Interna, incluindo também as informações das demandas da Coordenação de Processos Administrativos Disciplinares - CPAD, Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão - SIC.

A IN nº 05 de 27 de agosto de 2021 requer que no plano de auditoria seja considerado o Planejamento Estratégico da entidade, desta forma, o teor do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com vigência de 2024 a 2028, foi considerado na seleção das áreas auditadas.

Ainda, o citado dispositivo normativo determina que seja considerado o levantamento de riscos e controles internos, o qual está sendo desenvolvido pela área responsável, o Departamento de Integridade, Riscos e Controles Internos (DIRC), parte da SPDI (Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional). Cumpre salientar que, embora a gestão de riscos esteja formalmente implementada na Universidade, ainda não foi concluído o mapeamento e classificação dos riscos pelo departamento responsável abrangendo todo o universo auditável da Universidade, impossibilitando uma seleção de auditoria com base na avaliação de riscos realizada pela UAIG. Desta forma, para este exercício, a metodologia MRC, com base em fatores de risco, foi o método aplicado para a seleção de unidades a serem auditadas.

Para definição dos objetos de auditoria, foi considerada toda a estrutura da Universidade, abrangendo a Reitoria, bem como todas as áreas a ela subordinadas, tais quais: Pró-Reitorias, Prefeituras Universitárias, Secretarias, Coordenadorias e Centros Acadêmicos que compreendem todo o universo da Auditoria.

Faz-se importante destacar que a metodologia utilizada nos anos anteriores foi alterada, haja vista que a partir deste planejamento, não ocorre mais a avaliação da percepção de riscos dos gestores, que antes era realizada por meio de preenchimento de questionários pelos mesmos. A alteração foi motivada pelos seguintes fatores:

- **Razões metodológicas:** ao longo da evolução da auditoria interna na instituição e da maturidade da gestão de riscos, a AudIn reconheceu que o PAINT da instituição tem oportunidades de melhoria quanto à objetividade na seleção e ao enquadramento nas metodologias de planejamento de auditoria previstas no Manual de Orientações

Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).

A AudIn tem se comprometido com a transição para a seleção de auditorias com base nos riscos levantados pela UFSCar como unidade auditada. Para auxiliar nesse esforço, a AudIn realizou um trabalho de aferição dos resultados alcançados pela segunda linha de defesa junto ao DIRC-SPDI em 2023 (ver Anexo II, PAINT 2024), fazendo sugestões para garantir que o mapeamento esteja sendo feito de forma a permitir o uso dos dados na seleção de auditorias no futuro.

Nesse processo, percebeu-se que a seleção de auditorias se beneficiaria, neste momento, de uma seleção consolidada em fatores de risco (metodologia MRC) conforme previsto no MOT, eliminando a possibilidade de vieses e distorções advindos dos questionários de percepção de riscos, especialmente devido a dúvidas dos participantes ao respondê-los e conflitos de interesse.

- **Razões operacionais:** os questionários têm uma taxa de engajamento historicamente baixa, sendo que, dentre os participantes selecionados aleatoriamente, apenas 18,5% responderam para o PAINT de 2024 e 19,2% para o PAINT de 2023. Os gestores e demais servidores tinham muitas dúvidas acerca dos questionários, gerando alta demanda da AudIn por emails e solicitações de reuniões para esclarecimentos. Além disso, as respostas tinham que então ser tratadas e compiladas, absorvendo recursos humanos. Conforme mencionado anteriormente, percebeu-se que a qualidade limitada das informações devido a vieses e distorções, inerentes à subjetividade desses dados, tinham um baixo benefício frente à capacidade operacional da AudIn, que tem uma microestrutura.

Desta forma, o benefício relativo do questionário frente aos esforços da AudIn e dos participantes deixou de justificar-se, tanto do ponto de vista metodológico quanto da eficiência. Tais esforços serão melhor direcionados na promoção dos avanços da gestão de riscos, visando a seleção com base em riscos específicos no futuro.

2.2 Metodologia de Materialidade, Relevância e Criticidade (MRC)

A metodologia para identificar as áreas de maior risco na Universidade, consistiu em uma análise de materialidade, relevância e criticidade (MRC), a partir de dados objetivos, assim como a percepção de risco da AudIn. Os fatores de risco abrangem o orçamento anual da UFSCar, as ocorrências (e-sic e ouvidoria) registradas na Universidade nos últimos anos, o histórico de auditorias e a percepção da AudIn sobre os controles internos das áreas.

A significância do risco das áreas foi avaliada pela AudIn em uma *Matriz de Materialidade, Relevância e Criticidade (MRC)*, contida na Figura 1 do Apêndice. Para o quesito de materialidade, foram utilizados dados da Proposta de Lei Orçamentária (PLOA) para 2025, extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) em outubro de 2024.

A Relevância teve como base a percepção dos controles internos pela AudIn e percepções de risco da alta administração da UFSCar.

A Criticidade considerou a periodicidade das últimas auditorias e demandas junto ao SIC e Ouvidoria sobre as áreas, assim como a influência de cada unidade sobre os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028.

As pontuações dos três quesitos (materialidade, relevância e criticidade) foram somadas para obter uma pontuação de risco de cada unidade.

2.2.1 Resultados

A pontuação das unidades contidas no universo de auditoria são exibidos na Tabela 1. A pontuação pode ser classificada conforme a escala contida na Tabela 2.

Tabela 1: Resultados da seleção com base em fatores de risco de Materialidade, Relevância e Criticidade

UNIDADE GESTORA	PONTUAÇÃO FINAL
ProGPe	130
PU	130
SeGEF	130
ProAd	120
SGAS	115
SIn	115
ProACE	110
PU-So	110
ProEx	105
PU-Ar	105
PU-LS	105
SPDI	105
ProPG	105
R + GR	95
CCA	90
CCHB	90
ProGrad	90
SAADE	90
SIBi	90
AIn	85
CCBS	80
CCET	80
CCGT	80
CCN	80
ProPq	80
CECH	75

USE	75
CCTS	70
Ouvidoria	65
SRInter	60
CCS	55
SEaD	55
IEAE	45
IL	40
NuMIEcoSol	35
NFP	35

Tabela 2: Classificação do Resultado Final pelo Nível de Risco

RISCO BAIXO	0 < x <= 51
RISCO MÉDIO	52 < x <= 103
RISCO ALTO	104 < x <= 154
RISCO CRÍTICO	155 < x <= 205

2.2.2 – Áreas selecionadas por meio da MRC

As unidades selecionadas para auditorias em 2025 foram a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe) e a Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SGAS), devido à pontuação final demonstrada na Tabela 1 e por não terem passado por auditoria nos últimos dois anos (caso da PU, SeGEF e ProAd), permitindo rotatividade e tempo disponível às unidades recentemente auditadas para a implementação de recomendações. Foi considerado ainda o tempo disponível e capacidade operacional das auditoras.

Resumo de Unidades Selecionadas para Auditoria:

1. Ação de Auditoria na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe)
Objetivo: Auditoria visando a melhoria de controles internos e atendimento à legislação.
Carga Horária: 410h
Período: Abril-Dezembro 2025
2. Ação de Auditoria na Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SGAS)
Objetivo: Auditoria visando a melhoria de controles internos e atendimento à legislação.
Carga Horária: 405h
Período: Abril-Dezembro 2025

A partir dos dados da Tabela 1 e da classificação final na Tabela 2, foram calculados a média e o desvio padrão para se obter uma visão geral do risco na UFSCar. Na média, o risco das unidades é de 86,8, representando um nível de risco médio, com um desvio padrão de 26,4 (30% da média). Dado o baixo desvio padrão com relação à média, podemos considerar que as opiniões são relativamente concisas para toda a Universidade. Os resultados variam entre as faixas de risco baixo e risco alto, não havendo áreas classificadas com risco crítico. O risco médio geral de 86,8 se mostrou mais alto comparado aos resultados de anos anteriores, provavelmente devido à mudança na metodologia, que reflete percepções mais conservadoras. Adicionalmente às auditorias selecionadas com base em fatores de risco neste exercício, a AudIn finalizará ações de avaliação e consultoria iniciadas em exercícios anteriores.

3. DOS DEMAIS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA AUDITORIA

3.1. Trabalhos selecionados em exercícios anteriores a serem finalizados em 2025

A conclusão de determinados trabalhos de avaliação e consultoria em 2024 foi afetada, sendo necessária a sua continuidade e finalização nos primeiros meses de 2025. Dentre os fatores de impacto estão a complexidade dos temas e necessidade de capacitação, direcionamento de tempo da AudIn para atendimento de diligências junto ao controle externo (auditorias, recomendações, trilhas de auditoria), o tempo disponível das unidades envolvidas para apresentar respostas com prontidão como reflexo da carência de recursos humanos relativo à volume das atividades da UFSCar, e a greve dos servidores técnico-administrativos nas universidades federais entre março e junho de 2025, paralisando as atividades de avaliação e consultoria da AudIn-UFSCar.

1. Ação de Auditoria na Pró-Reitoria de Administração (ProAd)
Objetivo: Auditoria visando a melhoria de controles internos e atendimento à legislação.
Carga Horária: 145h
Período: Janeiro-Abril 2025

2. Ação de Auditoria na Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico (SeGEF)
Objetivo: Auditoria visando a melhoria de controles internos e atendimento à legislação.
Carga Horária: 200h
Período: Janeiro-Maio 2025

3. Consultoria sobre Comunicação na UFSCar

Objetivo: Facilitação na melhoria de controles internos da Universidade sobre comunicação entre áreas e com o público geral e atendimento à legislação correlata.

Justificativa: A demanda foi apresentada pela Gestão no desenvolvimento do PAINT 2023.

Carga Horária: 170 h/h

Período: Janeiro a fevereiro de 2025

4. Ação de Auditoria na Prefeitura Universitária Multicampi

Objetivo: Auditoria visando a melhoria de controles internos e atendimento à legislação.

Carga Horária: 40 h/h

Período: Janeiro de 2025

3.2. Trabalhos em função de obrigação normativa

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. Dentre as atividades descritas neste planejamento, estão algumas instituídas por meio de normativos (IN 05, de 27 de agosto de 2021, Resolução ConsUni nº 46, de 30 de abril de 2021 e Resolução ConsUni nº 47, de 30 de abril de 2021) quais sejam:

1) Elaboração do RAIN 2024 e RAIN 2025/1;

Carga Horária: 210 h/h

Período: Janeiro-março; maio-junho 2025

Objetivo: Relatar as atividades realizadas pela AudIn em relação ao RAIN 2024, mensurando os resultados de acordo com a IN nº 05, 27/08/2021.

2) Acompanhar e orientar a elaboração da Prestação de Contas – 2024 e Relatório Gerencial;

Carga Horária: 145 h/h

Período: Fevereiro a Março de 2025

Objetivo: Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas 2024, evitando incompatibilidade com a legislação.

Emitir parecer sobre o relatório de prestação de contas 2024.

3) Elaboração do RAIN do ano de 2026;

Carga Horária: 180 h/h

Período: Setembro a Dezembro de 2025

Objetivo: Planejar as ações das auditorias para o exercício seguinte.

4) Capacitação da equipe AudIn.

Carga Horária: 120 h/h

Período: Janeiro a Maio de 2025.

Objetivo: Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais assuntos que se

fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria interna no exercício de suas funções.

5) Acompanhamento das Recomendações emitidas pela AudIn;

Carga Horária: 415 h/h

Período: Janeiro a Dezembro de 2025.

Objetivo: Acompanhamento das recomendações pendentes emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada.

6) Acompanhamento das Recomendações emitidas pelos Órgãos de Controle (CGU e TCU);

Carga Horária: 225 h/h

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo: Assessorar os órgãos de controle interno do poder executivo e externo, da Administração pública federal.

7) Acompanhamento de Diligências dos órgãos de controle (CGU/TCU)

Carga Horária: 240 h/h

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo: Assessorar os órgãos de controle interno do poder executivo e externo, da Administração pública federal.

8) Governança da AudIn;

Carga Horária: 235 h/h

Período: Janeiro a Dezembro de 2025.

Objetivo: Relatório Benefícios Financeiros e não Financeiros, atualização MAINT, melhoria de controles internos próprios, formalização do processo de Assunção de Riscos em recomendações.

9) Reserva Técnica (Demandas extras);

Carga Horária: 112 h/h

Período: Janeiro a Dezembro de 2025.

Objetivo: Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria para atividades de assessoramento à gestão. Possibilitar disponibilidade para tratamento de demandas externas recebidas durante a execução do PAINT 2025.

10) Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade;

Carga Horária: 180 h/h

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Objetivo: Cumprimento das atividades previstas na Resolução ConsUni nº 46 de 30/04/2021; acompanhamento das ações relativas ao Rede Qualifica.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, tais como: cumprimento de normas aprovadas durante o exercício, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, ao Conselho Universitário, ao Conselho de Curadores, ao Reitor, à administração central e às pró-reitorias.

A Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades da UFSCar, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

3.3 Trabalhos em função de solicitação da alta administração

Um aspecto importante na atuação da AudIn é a possibilidade de auxiliar a Universidade na identificação e controle de riscos ao cumprimento de seus objetivos. A comunicação entre a Alta Administração e os integrantes da Auditoria Interna facilita o atingimento dos objetivos da organização. Por tal razão, sempre que necessário, e desde que dentro das possibilidades de trabalho dos auditores, a AudIn atenderá às demandas advindas da Alta Administração. Para a elaboração deste PAINT, a alta administração (reitoria, pró-reitorias, secretarias e diretorias de centros) foi consultada sobre eventual interesse na realização de auditoria no exercício de 2025, nas áreas que julgassem pertinentes, sendo que, a necessidade de inclusão da área deveria ser devidamente justificada. As sugestões fornecidas foram pontuadas respectivamente dentro da metodologia de seleção com base em fatores de risco, porém não resultaram na seleção de novas unidades a serem auditadas especificamente com base nessas sugestões.

4. DAS HORAS DE TRABALHO

O PAINT 2025 abrange o período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 01 (uma) Auditora – Coordenadora da auditoria (8h diárias) e 01 (uma) Chefe da Seção de Execução de Auditorias (8h diárias). As duas servidoras relacionadas na Tabela 3 trabalharão durante o ano de 2024 um total de 3.432 horas distribuídas entre as ações propostas.

Tabela 3 – Pessoal lotado na Auditoria Interna da UFSCar em 19/11/2024

Nome	Formação	Cargo	Função
Jaqueline Contarin	Direito/Especialista em Direito Público/Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade	Auditora	Chefe da SeEA
Letícia B.M. Grego	Ciências Econômicas/Especialista em Contabilidade, Auditoria e Controladoria / Mestre em Gestão Pública	Auditora	Coordenadora da Auditoria Interna

A alocação das horas de trabalho, ficou distribuída da seguinte maneira:

Tabela 4 – Alocação da Força de Trabalho

Alocação da Força de Trabalho *			
Atividade	HH Previsto	HH Realizado	Ações
Serviços de Auditoria	1515		
Capacitação dos Auditores	120		
Monitoramento de Recomendações	640		
Gestão e Melhoria da Qualidade	180		
Gestão Interna da UAIG	625		
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	240		
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	112		
Outros	0		
	3.432,00	0,00	

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

5. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

A metodologia de auditoria baseada em riscos na UFSCar vem sendo aprimorada anualmente pela AudIn-UFSCar desde 2019, em especial pela:

- a. complementação das avaliações de MRC, visando a análise mais crítica e específica de controles internos
- b. incorporação da visão dos riscos aos objetivos estratégicos contidos nos PDIs

Apesar dos esforços para mitigar o riscos de auditoria previstos na NBC TA 200 e dos méritos da metodologia, ela apresenta alguns riscos inerentes que merecem destaque, quais sejam:

- a. Risco apresentado pela subjetividade da percepção dos controles internos na análise MRC
- b. Risco da sub representação ou falta de representação de todos os riscos presentes na instituição, mas que não são do conhecimento da AudIn
- c. Risco de distorção na análise MRC por não considerar de forma mais objetiva a distribuição de orçamento entre as áreas
- d. Risco de distorção na análise MRC por não considerar a responsabilidade das áreas sobre os ativos (balanço patrimonial)

A lista de riscos e possíveis distorções acima não é taxativa. A AudIn-UFSCar entende que a situação ideal para uma seleção de áreas de auditoria deveria contemplar 1) a identificação sistemática dos riscos da Universidade de forma criteriosa, técnica e responsável, 2) identificação da existência de controles internos e avaliação prévia e 3) seleção estatisticamente confiável e ponderada das áreas a serem auditadas.

Além disso, a metodologia deve identificar de forma objetiva qual o apetite de risco da administração, a qual deve pautar o nível de recursos da auditoria interna para garantir que a segurança razoável seja atingida de forma compatível. A metodologia deve ainda se basear em legislação, normas técnicas e orientações do TCU e CGU. Essas características devem ser buscadas com o mapeamento e gestão de riscos sendo elaborado pela segunda linha de defesa, com a supervisão do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles (CGIRC). Após consolidado e aprovado, o escalonamento deverá substituir a metodologia MRC.

6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDIN

Este Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAINT 2025) cumpre integralmente as determinações dispostas na Instrução Normativa nº 05 de 27 de Agosto de 2021.

Levando em consideração que a Política de Gestão de Riscos está pendente, o PAINT 2025 foi elaborado considerando os resultados da percepção da AudIn para identificar o grau de risco das áreas, e ainda, as informações das demandas do SIC, Ouvidoria e a CPAD. E finalmente, foram priorizadas quais áreas efetivamente serão auditadas em 2025.

Frisamos que a definição dos fatores e critérios de percepção de riscos obedeceram em nossa avaliação de riscos, as ações governamentais ao classificar a materialidade, relevância e criticidade (MRC).

Vale ressaltar que iremos manter as tratativas para buscar novos auditores para a equipe, tendo em vista que, atualmente, com apenas duas auditoras, a capacidade operacional encontra-se substancialmente reduzida.

O objetivo para o exercício de 2025 é fortalecer os trabalhos realizados, buscando aprimorar o conhecimento técnico das auditoras, por meio de realização de cursos de capacitação, fazendo com que, apesar da capacidade operacional reduzida pela escassez de servidores, os trabalhos realizados se tornem cada vez mais robustos e consistentes.

Salientamos que os resultados das auditorias certamente fortalecem os controles internos da administração ao serem identificados os pontos fortes e fracos para atuação e ação de melhorias tempestivas por parte do gestor.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da CGU - Regional/SP, afim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações.

São Carlos, 12 de dezembro de 2024.

Leticia Bernardes de Mello Grego
Coordenadora da Auditoria Interna – UFSCar

ANEXO 1 – METODOLOGIA

Figura 1 - Matriz de Materialidade, Relevância e Criticidade (MRC) - Percepção da AudIn para a Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

SÍNTESE FINAL – PERCEPÇÃO DA AUDIN EM RELAÇÃO ÀS UNIDADES (MRC)
Quanto à MATERIALIDADE:
1. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00; (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00; (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (20) Acima de R\$ 50.000.000,00.
2. A área executa processos com impacto em volume financeiro, patrimonial, orçamentário relevante ou relacionados a atividades finalísticas da instituição? (0) Não; (10) Sim
Quanto à RELEVÂNCIA:
3. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (0) Ótimos; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis
4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, a área, considerando suas competências, apresenta riscos relevantes à integridade do patrimônio físico da Universidade (considerando imóveis, construções, bens móveis, etc)? (0) Apresenta riscos de baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Apresenta riscos de alta probabilidade e baixo impacto; (10) Apresenta riscos de baixa probabilidade e alto impacto; (15) Apresenta riscos de alta probabilidade e alto impacto
5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, a área, considerando suas competências, apresenta riscos relevantes à segurança física das pessoas com acesso aos campi e áreas adjacentes? (0) Apresenta riscos e abrangência baixíssimos (5) Apresenta riscos de baixa probabilidade e baixa abrangência; (10) Apresenta riscos de alta probabilidade e baixa abrangência; (15) Apresenta riscos de baixa probabilidade e alta abrangência; (20) Apresenta riscos de alta probabilidade e alta abrangência
6. Com base nos conhecimentos/experiência da alta administração, a área apresenta riscos relevantes? (0) Não apresenta riscos ou apresenta riscos de baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Apresenta riscos de alta probabilidade e baixo impacto; (10) Apresenta riscos de baixa probabilidade e alto impacto; (15) Apresenta riscos de alta probabilidade e alto impacto Obs: manter registrados os apontamentos por três anos consecutivos.
7. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFSCar apresentados pelos processos executados pela área? (0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto
Quanto à CRITICIDADE:
8. Quando foi a última vez que a área foi auditada? (0) Nos últimos 6 (seis) meses; (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) Entre 2 e 3 anos; (20) Há mais de 3 anos ou nunca
9. Quando foi a última vez que a área teve registros no CPAD, SIC ou Ouvidoria? (0) Nunca; (5) Há mais de 2 (dois) anos; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses (20) Nos últimos 6 (seis) meses
10. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados? (0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente
11. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? (0) Não houve recomendação; (5) Sempre acata; (10) frequentemente acata; (15) Algumas vezes acata; (20) Raramente ou nunca acata
12. Aproximadamente, qual o peso das competências da unidade nos objetivos estratégicos da Universidade, conforme o PDI?

Fonte: Modelo adaptado na metodologia aplicada pela Auditoria Interna da UFABC

Figura 2 - Aprovação do Conselho Universitário



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/12/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luis km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 351

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da FUFSCar, PAINT-2025.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido para sua 279ª reunião ordinária, em 06 de dezembro de 2024, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.037772/2024-11,

RESOLVE

- 1 Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da FUFSCar, PAINT, para o exercício de 2025 (SEI 1674203).
- 2 Este Ato Administrativo entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 06/12/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1680135** e o código CRC **192DA980**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037772/2024-11

SEI nº 1680135

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023

ANEXO 2 – Resumo de Atividades do PAINT 2025

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DO PAINT 2025									
Nº Ação	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Área Objeto de Exame	Objetivos	Justificativas	Período	Dias úteis	Total Horas-homem	
1	Elaboração do PAINT 2024 e 2025	CGU	AudIn	Relatar as atividades realizadas pela AudIn em relação ao PAINT 2021, mensurando os resultados de acordo com a IN nº 05, 27/08/2021.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	JAN-MAR; MAI-JUN	13	210	
2	Acompanhamento e orientação à elaboração da Prestação de Contas – 2024 e Relatório Gerencial	SFC	SPDI	Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas 2024, evitando incompatibilidade com a legislação. Emitir parecer sobre o relatório de prestação de contas 2024.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	FEV-MAR	9	145	
3	AVALIAÇÃO 1- PROGPE	Análise ABR	Reitoria / Ouvidoria	Auditoria visando a melhoria de controles internos e atendimento à legislação.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	ABR-DEZ	26	410	
4	AVALIAÇÃO 2- SGAS	Análise ABR	Unidades da UFSCar	Auditoria visando a melhoria de controles internos e atendimento à legislação.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	ABR-DEZ	25	405	
5	AVALIAÇÃO 3- PROAD (Finalização PAINT 2024)	Análise ABR	Unidades da UFSCar	Auditoria visando a melhoria de controles internos e atendimento à legislação.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	JAN-ABR	9	145	
6	AVALIAÇÃO 5- SEGEF (Finalização PAINT 2024)	Análise ABR	Reitoria / Ouvidoria	Auditoria visando a melhoria de controles internos e atendimento à legislação.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	JAN-MAI	13	200	
7	AVALIAÇÃO 4- PU- Multicampi (Finalização PAINT 2025)	CGU	Áreas da UFSCar	Auditoria visando a melhoria de controles internos e atendimento à legislação.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	JAN	3	40	
8	CONSULTORIA: Comunicação (Finalização PAINT 2025)	TCU / CGU	Áreas da UFSCar	Consultoria de visando melhorias no processo e eficiência no atendimento à comunidade e público geral.	Área priorizada por meio da metodologia adaptada ABR.	JAN-FEV	11	170	
9	Acompanhamento recomendações CGU	AUDIN	AudIn	Acompanhamento das recomendações emitidas pela CGU por meio do sistema E-CGU.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	JAN-DEZ	14	225	
10	Acompanhamento Diligências dos órgãos de controle (CGU/TCU)	AUDIN	AudIn	Assessorar os órgãos de controle interno do poder executivo e externo, da Administração pública federal.	Regimento Interno da Auditoria Interna, Res. CONSUNI nº 76/2022	JAN-DEZ	15	240	
11	Acompanhamento das recomendações AudIn	CGU	AudIn	Acompanhamento das recomendações pendentes emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	JAN-DEZ	26	415	
12	Governança da AudIn	CGU	AudIn	Relatório Benefícios Financeiros e não Financeiros, atualização MAINT, melhoria de controles internos próprios, formalização do processo de Assunção de Riscos em recomendações.	Atividades para atualizar os controles internos da AudIn visando a mitigação de risco de auditoria	JAN-DEZ	15	235	
13	PGMR	CGU / AudIn	Áreas da UFSCar	Cumprimento das atividades previstas na Resolução ConsUni nº 46 de 30/04/2021; acompanhamento das ações relativas ao Rede Qualifica	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 03/2017.	ABR-DEZ	11	180	
14	Elaboração PAINT 2025	CGU / AudIn	Áreas da UFSCar	Planejar as ações das auditorias para o exercício seguinte utilizando-se da metodologia ABR.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	SET-DEZ	11	180	
15	Capacitação da Equipe	CGU / AudIn	Áreas da UFSCar	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetivos auditados, controle interno, riscos, e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria interna no exercício de suas funções.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	JAN-MAI	8	120	
16	Reserva Técnica	AUDIN	Áreas da UFSCar	Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria para atividades de assessoramento à gestão. Possibilitar disponibilidade para tratamento de demandas externas recebidas durante a realização do PAINT 2025.	Trabalhos em função de obrigação normativa IN nº 05, 27/08/2021.	JAN-DEZ	7	112	
TOTAL							215	3.432	